



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA Nº 01 - ANÁLISE DE RECURSOS
UNIDADE CPCX
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ENFERMAGEM
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, reuniu-se virtualmente a Comissão Especial do Curso de **ENFERMAGEM DO CAMPUS DE COXIM -CPCX**, instituída pela Portaria nº 133/2023, de 05 de dezembro de 2023, e reconstituída pela Portaria nº 136/2023, de 20 de dezembro de 2023, do Campus Coxim da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no **Edital Progep/UFMS nº 123/2023**; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23457.000614/2023-23; para a análise do(s) Recurso(s) apresentado(s) pelo(s) candidato(s), apresentamos o resultado abaixo.

1. LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
8586	Elton Gargioni Grisoste Barbosa
8496	Luiza Karen Lopes Vieira
8512	Maria Rita Mendonça Vieira
8449	Paula Vieira Rodrigues

2. LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA
8531	Diego Augusto Domingues	O comprovante de graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.

8481	Julia Cunha Gonzales	Conforme item 5.2. do edital, não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato. Para tal, o comprovante de graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.
8439	Vincler Fernandes Ribeiro de Oliveira	O comprovante de pós-graduação enviado não corresponde à formação exigida para a vaga.

Encerrados os trabalhos, eu, Gracy Kely Nonato Ruiz, secretário(a) da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Coxim, 22 de janeiro de 2024.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ana Patricia Araujo Torquato Lopes, Professora do Magistério Superior**, em 22/01/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE MACEDO ROCHA, Professor do Magisterio Superior**, em 22/01/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gracy Kely Nonato Ruiz, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 22/01/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Iara Barbosa Ramos, Professora do Magistério Superior**, em 22/01/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4608789** e o código CRC **AF82FC34**.

CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone:

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000614/2023-23

SEI nº 4608789